

<b>Portaria F.F. nº 304/2022</b>	
<b>Assunto: Revogação da Portaria F.F. nº 066/2022</b>	<b>Data de Emissão: 11/10/2022</b>
	<b>Data de Vigência: 13/10/2022</b>

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**

1. **Revogar** a Portaria F.F. nº 066/2022 que designou o Sr. **Rubens Camargo Júnior**, R.G. nº 14.393.625-6, para responder pelo expediente da **Seção de Frota**, vinculada ao Setor de Logística da Gerência Administrativa.
2. A presente Portaria entra em vigor na data de 13/10/2022.

FF – Diretoria Executiva, 11 de outubro de 2022.

  
**Rodrigo Levkovicz**  
Diretor Executivo